

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47


Data: 10/10/2023

Hora: 15:50

Portaria nº 103/2023

FIDELVINO MENEGAZZO, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 125/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 23/08/2022, à servidora **CLECI MARIA GUAREZI DOCE**, matrícula 2666, cargo de Servente Escolar, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.181/10.950 no valor de R\$ 2.380,50 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 4 e 33; Classe D - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; Anuênios 23% - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 10/10/2023.


FIDELVINO MENEGAZZO
Prefeito Municipal
Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.